COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 111/2022 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1735,** de 09 de setembro de 2022, que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT A ALIENAR EM FAVOR DA EMPRESA VENCEDORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO A SER REALIZADO, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, ÁREA EM PERÍMETRO URBANO, A SER DESMEMBRADA EM LOTES, PARA PROGRAMA HABITACIONAL DO GOVERNO FEDERAL – CASA VERDE E AMARELA REALIZADO EM PARCERIA COM A CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL E/OU BANCO DO BRASIL S.A. E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 17 de outubro de 2022, às 10:15 horas, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei sendo que a finalidade do programa promover direito a moradia a família residentes em áreas urbanas. Sendo necessário determinada renda mensal, gerando trabalho e renda e a elevação dos padrões de habilidade e qualidade de vida a população urbana.

Com isso é necessária alienação do terreno em favor da empresa que vencer o chamamento público, afim de que seja construída aproximadamente 301 (trezentas e uma) unidades habitacionais

Portanto, o Parecer Jurídico nº 145/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL

Sala da Comissão Geral, ao 17 de outubro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Membro
(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições